

Deliberação CBH-SMT N° 47/99 de 24 de agosto de 1999.

Aprova a indicação de sua Secretária Executiva

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, embora eleita a Secretaria Executiva desse CBH na 9º Reunião Ordinária em 19.03.99, a ratificação de seu nome pela instituição a qual representa só foi feita na 9º Reunião Extraordinária realizada em Botucatu em 14 de Maio de 1999;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar a indicação da Sra. Jussara Lima Carvalho, representante no CBH -SMT da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, para exercer a função de Secretária Executiva do CBH-SMT.

Artigo 2º - O Mandado do corpo diretivo é coincidente com o dos integrantes do CBR/SMT, e será de dois anos até 31.03.2001.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Renato Fauvel Amary
Presidente do CBH-SMT

Nobel Penteado de Freitas
Vice-Presidente do CBH-SMT

Jussara de Lima Carvalho
Secretária Executiva do CBH-SMT